



ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O QUE A ESCOLA TEM A VER COM ISSO?

Andréa Cristina MARTELLI¹.

RESUMO: O presente texto objetiva analisar as responsabilidades da escola no enfrentamento do abuso sexual contra crianças e adolescentes. A trajetória, nessa temática, iniciou-se com palestras e cursos ministrados na formação continuada, nos anos de 2010 e 2012, especialmente, com o grupo de estudo “Repensando a Educação Sexual: ressignificando práticas pedagógicas²” e com o projeto de pesquisa “Cartografia de ações docentes diante da sexualidade”³. Neste estudo, a revisão bibliográfica é o principal instrumento de pesquisa, no entanto, em nossas reflexões, utilizamo-nos das discussões oriundas dos encontros supracitados com os professores dos anos iniciais. A fim de cumprir com suas responsabilidades na prevenção do abuso sexual contra crianças e adolescentes, as escolas, em conjunto com as universidades, deverão criar novo espaço para discussão sobre a sexualidade e a educação sexual na formação de professores; sobretudo, colocar-se à disposição para problematizar teórica e metodologicamente essa temática e seus elementos constitutivos.

Palavras-chave: Sexualidade; Violência Sexual; Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes; Escola; Formação de Professores.

Palavras Iniciais

No decorrer de palestras e cursos de formação continuada para professores sobre sexualidade fui instigada pelas perguntas e dúvidas externalizadas pelos presentes em investigar abuso sexual contra crianças e adolescentes. Confesso que resisti, pois da sexualidade desejava estudar apenas os aspectos prazerosos, haja vista compreendê-la como expressão de

¹Doutora em Educação, professora do curso de Pedagogia do *campus* de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Pesquisadora do Imaginar – Grupo de pesquisas sobre imaginário, educação e formação de professores e do Violar – Unicamp. andreamartelli72@hotmail.com.

² Esse grupo de estudo caracteriza-se como formação continuada às Equipes de Ensino, Diretores e Professores do Ensino Fundamental, anos iniciais da rede municipal de ensino dos municípios filiados a AMOP- Associação dos Municípios do Oeste do Paraná. Totalizando 72 horas, no período de abril a outubro de 2012.

³ Esse projeto de pesquisa objetiva mapear e problematizar as ações dos professores e das professoras dos anos iniciais do Ensino Fundamental do município de Cascavel - Paraná frente às manifestações da sexualidade das crianças, bem como problematizar as responsabilidades da escola na prevenção e intervenção em casos de abuso sexual. A vigência do mesmo é entre 01/ 08 /2012 a 01/ 08/2014.



vida. No entanto, minha responsabilidade como pesquisadora dessa área instigou a primeira produção escrita sobre o uso perverso da sexualidade alheia, ou seja, o abuso sexual.

A ausência dessa discussão nos espaços escolares, nas universidades e nos cursos de formação de professores; as interpretações errôneas a respeito desse e a desconstrução de paradigmas arraigados em nossos imaginários⁴ de família, maternidade, paternidade, sexualidade, entre outros, são fatores que nos instigam a essa pesquisa.

Ressaltamos que a discussão pública no Brasil em torno do tema abuso sexual de crianças e adolescentes começou no final dos anos 80 do século XX. Assim, percorreremos um caminho, ainda, pouco explorado em termos de pesquisas e trabalhos acadêmicos.

Dentre as várias formas de violência sexual contra crianças e adolescentes o “abuso sexual e exploração sexual comercial; o abuso sexual em intra e extrafamiliar; a exploração sexual em prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais⁵” (BRASIL, 2007, p.31); neste texto, analisaremos as responsabilidades da escola no enfrentamento de uma destas modalidades, o abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Este texto apresenta três momentos de discussão, num movimento de influências e relações de conceitos, ideias e argumentos. A sexualidade e a escola; o abuso sexual contra crianças e adolescentes e as responsabilidades da escola diante desse.

⁴ Neste texto nos fundamentaremos na noção de imaginário de Guimarães (2004, p. 61), quando argumenta que “a temática do imaginário mostra que o que chamamos realidade tem um componente irreal. A realidade emergiu daquilo que chamamos de irreal, dos pequenos sonhos de cada um, dos pequenos desejos que, por sedimentação sucessiva, vão culminar naquilo que se deseja. Essa dimensão fantástica da vida cotidiana é fruto de uma duplicidade que se instala entre dois pólos: de um lado, a organização política e econômica do social, de outro, um processo feito de acasos, de passividade, das paixões, dos encontros, das coerções e das pequenas mortes de todos os dias. Todos os elementos da vida social são formados em conjunto, integrando o imaginário, o simbólico, o lúdico e a paixão, os quais garantem a sobrevivência dos indivíduos, apesar das imposições dos poderes constituídos. [...] A temática do imaginário é a evidência de toda essa carga simbólica evidente nas sociedades complexas. A nossa cultura é a da complexidade, que não se explica a partir de um só elemento, mas por uma pluralidade deles que são integrados pela via simbólica. O imaginário não é o irracionalismo, mas uma maneira hiper-racional de pensar a sociedade complexa”.

⁵ Para melhor compreensão de cada modalidade de violência sexual, sugerimos a leitura de Brasil (2007).



A sexualidade na escola

A sexualidade e suas manifestações, na maioria das vezes, são abordadas com preconceitos, tabus, repressão, ou reduzidas ao sexo, à reprodução e a contracepção. Freud – fundador da psicanálise – espantou a sociedade conservadora do final do século XIX com suas descobertas sobre a sexualidade infantil. Antes dele, nenhum autor reconhecera a existência de um instinto sexual infantil (NEREA, 1941). Para este autor, a criança, ao nascer, traz consigo a sexualidade.

Certas sensações sexuais lhe acompanham o desenvolvimento através do período de lactação e da época infantil, sendo bem poucas as crianças que chegam à puberdade sem passar por atividades e sensações sexuais (NEREA, 1941, p. 15).

Compreender a criança como um ser sexuado é um passo necessário para rompermos padrões cristalizados nas práticas pedagógicas. Esse paradigma, arraigado em nossos imaginários, da criança assexuada, tem origem em nossas acepções que reduzem a sexualidade ao sexo. Esse pensamento tem nos levado a atribuir à adolescência a posição de fase apropriada para iniciarmos conversas sobre sexualidade, leia-se sexo, com nossos alunos. Nesse ínterim, elas, crianças – alunos e até filhos - desenvolvem-se sexualmente, independente de nossa permissão.

A partir da década de noventa do século XX oficializou-se nas escolas o trabalho com a sexualidade, por meio da sua introdução como Tema Transversal. Essa diretriz trouxe um novo desafio para as escolas e seus profissionais, uma vez que, a responsabilidade da discussão sobre a sexualidade, oficialmente, foi atribuída também à escola. Embora essa inserção possa ser alvo de críticas oriundas de diversas elaborações, ressaltamos que esses documentos⁶ são tentativas de normatização da discussão sobre a educação sexual nas escolas (CÉSAR, 2007). Não farei uma exposição aprofundada dessa temática, neste texto, já que não constitui o objeto de

⁶ Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural: orientação sexual.



análise. Mas, trago uma citação que parece oportuna para suscitar novas reflexões.

Por meio da incitação ao discurso do sexo, aprendemos com Foucault que se instaura os mecanismos de controle sobre os corpos dos indivíduos, exercido não dentro de um sistema de punições e proibições, mas sim por meio de mecanismos que produzem sujeitos e seus corpos sexuados, ou exercem um controle sobre uma forma ideal de viver a sexualidade. As análises realizadas sobre os PCNs demonstram que estes possuem uma abordagem preventiva. Prevenir as práticas sexuais de “risco” seria a tônica desta forma ideal de sexualidade (CÉSAR, 2009, p. 56).

A orientação metodológica da proposta oficial era a transversalidade, assim, “todas as disciplinas tratariam, de acordo com sua área de conhecimento, dos temas transversais” (NUNES e SILVA, 2000, p. 63). No entanto, “o conceito de transversalidade dos PCNs ainda não foi apropriado pelos professores, pois ainda habita entre os mesmos a acepção de que a sexualidade é conteúdo de ciências” (MARTELLI, 2008, p. 59).

Nesse sentido, prevalecem nas práticas pedagógicas concepções biologizantes, naturalizadas, reprodutivas, higiênicas em torno dessa temática. Em muitos casos, as compreensões sobre a sexualidade são limitadas à reprodução, contracepção e prevenção e reduzidas a certo e errado, normal e patológico. A forma como a sexualidade é frequentemente trabalhada nas escolas, muitas vezes “[...] impede qualquer compreensão genuína do alcance e das possibilidades da sexualidade humana” (BRITZMAN, 2007, p. 86).

“A discussão da sexualidade fascina muitos e apavora outros tantos; ou talvez melhor seria dizer que ela fascina e apavora, ao mesmo tempo, a muitos” (FURLANI, 2005, p. 10). Desde seu nascimento, a escola organiza-se de forma a silenciar as manifestações de sexualidade de professores, professoras, alunos, alunas, pais, mães e daí por diante.

Ainda que entre a maioria das pessoas prevaleça seu significado de algo íntimo e natural, a sexualidade extrapola a biologia. No entanto, concordamos com Louro (2003), quando esta afirma que

[...] não há, contudo, a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuados, ou seja, não é



negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas. (LOURO, 2003, p. 22)

Construímos nossa sexualidade nas trocas com o mundo e com os outros; criamos sentidos e significados de sexualidade (GUIMARÃES, 1995, p. 31).

Em diferentes espaços sociais, a criança expressa a sua sexualidade, dentre eles, a escola. Se a escola se propõe a contribuir para o desenvolvimento integral de seus alunos, precisa concebê-los como seres humanos sexuados, pois a sexualidade é inerente à vida. Compreender o aluno como ser humano é reconhecer, compreender e dialogar sobre as questões de sua sexualidade, suas manifestações, suas dúvidas, suas curiosidades, enfim, toda a atmosfera que envolve esse aspecto.

No espaço escolar encontramos diferentes manifestações da sexualidade: palavras rabiscadas nas paredes e nas portas do banheiro, meninos e meninas espreitando-se, professoras e alunas grávidas, diferentes orientações sexuais, primeiras paixões, descobertas das diferenças, em outras palavras, os diferentes elementos que constituem a sexualidade, o uso do corpo e seus prazeres. No entanto, as manifestações da sexualidade não aparecem, apenas, de forma idílica, por vezes, o uso perverso da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo (GABEL, 1997) se expressa quando crianças e adolescentes carregam marcas indeléveis de abusos sexuais.

Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: corpos marcados

Se as discussões sobre as manifestações da sexualidade esbarram em resistências silenciosas ou discursos evasivos, tanto por parte dos professores como da família, quais posturas esperaremos quando o assunto é o abuso sexual contra crianças e adolescentes? Pensamos, vagamente, no tema, pois acreditamos que ele não pertença a nossa realidade. Isso é um engano, “ele



ocorre muito mais do que imaginamos e rouba parte da infância e adolescência saudável” (LONGO, 2006, p. 11).

Segundo Maio e Ferrari (2011) a estimativa é que, no Brasil, 165 crianças ou adolescentes sofrem abuso sexual diariamente, isso equivale a 7 a cada hora. A maioria de crianças abusadas é de meninas, na faixa etária de 7 a 14 anos, sendo que 1 a cada 3 ou 4 meninas continua sendo abusada sexualmente até os 18 anos.

Falaremos de abuso sexual a partir dessas concepções

Forçar ou incitar uma criança ou um jovem a tomar parte em atividades sexuais, estejam ou não cientes do que está acontecendo. As atividades podem envolver contato físico, incluindo atos penetrantes [...] e atos não-penetrantes (SANDERSON, 2005, p.5).

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um relacionamento interpessoal sexualizado, privado, de dominação perversa, geralmente mantido em silêncio e segredo. Os episódios de abusos sexuais, longe de serem idênticos, distinguem-se profundamente, seja pelo autor da violência sexual, seu grau de parentesco com a vítima, autoridade e responsabilidade em relação ao vitimizado, idade e sexo da vítima e do abusador, tipo de violência cometida, duração e frequência e o local em que ocorrem. (BRASIL, 2007, p. 39).

No abuso sexual há o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades sexuais, com contato físico ou não, no entanto, os mesmos não compreendem a complexidade dessas e nem as suas consequências, em outras palavras, eles não estão aptos a concordar, muito menos a consentir. Cabe ao adulto o limite entre o erótico e o carinho, uma vez que “[...] o consentimento sexual da criança não é válido, de modo que ela é sempre vista como “objeto” de satisfação [...] e nunca como ‘sujeito’” (LOWENKRON, 2010, p. 16).

Por razões de origens: sociais, religiosas, políticas, psicológicas, entre outras, ainda existe na sociedade um amplo receio em abordar o assunto do abuso sexual em crianças e adolescentes. Segredos e silêncios rondam essa temática, bem como visões e acepções distorcidas a respeito do abuso sexual,



dos abusadores, dos abusados, da família, da veracidade dos fatos, entre outras coisas. Mitos e preconceitos precisam ser questionados para conseguirmos compreender essa violência que extrapola as paredes familiares e chega às escolas.

O abuso sexual pode ser extrafamiliar ou intrafamiliar. No caso do extrafamiliar, ocorre fora da família; geralmente, o abusador é alguém que a criança conhece e confia, mas não possui laços familiares ou responsabilidades com o abusado (LANDINI, 2011), “Pesquisas e dados estatísticos apontam para o fato de que é três vezes mais passível de ser molestada por um adulto conhecido e de confiança do que por um estranho” (SILVA, 1998, p. 36), ou seja, “eventualmente, o autor da agressão pode ser uma pessoa totalmente desconhecida” (BRASIL, 2004, p.37).

Já o intrafamiliar ocorre quando existe um laço familiar ou relação de responsabilidade. As consequências desses abusos sexuais, na maioria das vezes, são mais danosas do que os extrafamiliares, em virtude que provocam distorções referentes às imagens parentais: o pai deixa de ser protetor e a mãe, por vezes, pode ficar omissa ou sentir-se impotente (GABEL, 1997). O abusador tem algum poder sobre a vítima, tanto por meio da hierarquia (pai, mãe, padrasto e tios), como do afetivo (primos e irmãos), podendo viver ou não na mesma casa (INQUE; RISTUM, 2008).

O abuso sexual intrafamiliar nos choca, uma vez que desestabiliza nossos imaginários de maternidade e paternidade. Desde tenra idade, aprendemos o “pressuposto de que toda mãe e todo pai amam incondicionalmente todos os seus filhos e no mesmo grau” (SAFFIOTI, 2007, p.54). No entanto, concordamos com a proposição de Saffioti (2007) que ninguém nasce gostando de ninguém. Nessa perspectiva,

A criança aprende a amar sua mãe por ser esta pessoa que lhe satisfaz as suas necessidades. A mãe aprende a gostar da criança, porque a desejou, porque a sente indefesa, porque ela é fruto de uma relação de amor (SAFFIOTI, 2007, p. 55).



O mesmo ocorre com o amor paterno, ele é apreendido na convivência com os filhos. Na maioria das vezes, o pai convive menos com os filhos do que a mãe, tendo menos oportunidades de desenvolver o amor.

Não estamos justificando o abuso sexual, e sim, tentando mostrar como esse fenômeno envolve e movimentava valores arraigados em nossos trajetos antropológicos. Um pai que abusa de uma filha ou de um filho, ou ainda, uma mãe que abusa do filho ou da filha, nos espanta porque temos as imagens da proteção e da inocência, do cuidado e da necessidade desfiguradas nessas relações. “Naturalmente”, no sentido de construído em nossas culturas, os pais devem cuidar, proteger, prover o sustento e promover a saúde dos filhos e, qualquer atitude contrária a esse paradigma nos assusta, nos desestabiliza e, muitas vezes, nos paralisa e nos calamos diante dessa violência.

A casa caracteriza-se como espaço privado, a criança ou adolescente e os fatos ocorridos dentro desse espaço estão envoltos num clima de segredo familiar e social. Em muitas ocasiões, os abusos sexuais são mantidos em segredo. Desse modo, compreendemos que os dados estatísticos não representam com fidedignidade os números de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, no entanto, representam os casos que foram denunciados. Não compreendemos a falta de registro como ausência do fenômeno, mas sim, que há um pacto de silêncio em torno do abuso sexual e esse favorece a impunidade, ou seja, em muitos casos, o abusador pertence à família da criança ou do adolescente e, devido a sua posição na organização familiar, o assunto é abafado.

Constatamos algumas razões internas e externas ao âmbito familiar que corroboram para o pacto de silêncio. Sobre a primeira, enfatizamos: estigmatização social, dificuldades materiais e emocionais decorrentes do divórcio, sentimento de responsabilidade quando ocorre a prisão do pai e medo do abandono. Já sobre a segunda: o imaginário de família e o respeito à privacidade do lar (LADINI, 2011).

Cada família constrói justificativas e subterfúgios para ocultar o abuso sexual. Entre os ricos, é ocultada para proteger a família, o agressor ou a criança de efeitos estigmatizantes. Entre os pobres, o abuso permanece pouco



visível porque famílias economicamente desfavorecidas normalmente não esperam ajuda da polícia ou das instituições sociais e não notificam a violência (AZEVEDO e GUERRA, 1989).

Diante do abuso sexual, a vítima, criança ou adolescente, pode silenciar-se. Precisamos compreender esse silêncio para não reduzi-lo à mera aceitação do fato. O abuso ocorre quando estão sós; a vítima foi seduzida pelo abusador, que agora a ameaça para mantê-la calada. Ora é o animal de estimação, ora é o medo da mãe odiá-la, ora é o adulto que não acreditará em suas histórias, ora são pessoas amadas que podem sofrer. Nessa situação de vulnerabilidade, muitas vezes, a criança considera que as consequências de uma revelação poderiam ser mais sérias do que o abuso. Nesse sentido, vive na ambivalência de sentimentos, essencialmente, o medo e a culpa.

Citamos também os

Fatores externos e biológicos contribuem para que o segredo do abusador sexual intrafamiliar permaneça. Podemos citar situações dos fatores externos como a falta de provas através dos hematomas do corpo que seria uma possível forma de identificar o caso de abuso, o medo também de não acreditarem em suas palavras quando relatar o que aconteceu (AZAMBUJA, 2006, p.13).

Romper com o pacto de silêncio diante do abuso sexual não se constitui numa questão simples e imediata, vários são os elementos que envolvem a questão. As vítimas precisam se sentir protegidas a fim de que contem o que estão vivenciando para um adulto de confiança. Na maioria das vezes, a vítima sofre duas violências, o abuso em si e a descrença diante de seu depoimento. Rever nossos imaginários sobre sexualidade e violência sexual é uma das formas de protegermos as crianças e os adolescentes que vivem em nosso em torno.

A denúncia pode evitar que o abusador violento, novamente, a criança ou o adolescente ou que outras crianças ou adolescentes configurem-se como suas próximas vítimas. Se o receio de denunciar os casos de abusos sexuais permanece entre as pessoas, por medo de perseguição, de vingança, dentre outros, é importante salientar que há leis que defendem os direitos da criança e



do adolescente e, também, dos denunciadores. Se essas leis não são eficazes, ou se não garantem o fim da impunidade, podemos ponderar que a demanda não tem forçado a mudanças significativas.

Há muito que se enfrentar no tocante a essa temática, pois é uma constante na história da humanidade; o que percebemos é que, atualmente, com o reconhecimento da criança como um ser de direito, com a criação do ECA⁷ e de outras políticas sociais, há um comprometimento maior da sociedade em combater esse tipo de violência sexual.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é crime contra a vida. Portanto, fere a Constituição Federal em seu artigo 227, o qual estabelece que cabe à família, à sociedade e ao Estado promover segurança à criança e ao adolescente, com

o direito à vida, à saúde, à alimentação à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CFF, 1988).

Em face desse quadro social, criou-se a Lei Federal 9.970/00⁸ que objetiva mobilizar a sociedade e convocá-la para o combate do problema. “O dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” (FERRARI; MAIO, 2011).

O ECA, juntamente com outras normas e acordos internacionais⁹, fez com que o abuso sexual contra crianças e adolescentes deixasse de ser

⁷ No decorrer do texto, utilizaremos a sigla ECA quando nos referimos a Estatuto da Criança e do Adolescente.

⁸ Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune. A intenção do “18 de maio” é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. É preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

⁹ No início do século, a criança já havia sido reconhecida, pela Liga das Nações, como sujeito de direitos – a Declaração de Genebra (1924), escrita principalmente com o objetivo de minimizar os problemas decorrentes da Primeira Guerra Mundial; havia enumerado alguns de seus direitos, como o desenvolvimento saudável, alimentação e saúde. Tendo como base essa



somente um crime contra a liberdade sexual e se transformasse numa violação dos direitos humanos.

Os casos de suspeitas ou confirmação de maus tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (BRASIL, 2004).

O artigo 245 do ECA nos alerta que:

<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1031134/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90> Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.

O artigo acima elucida a responsabilidade do professor e da escola diante do abuso sexual. Calar-se diante de uma suspeita também é crime.

A escola no enfrentamento do abuso sexual contra criança e adolescente

A partir dessas ponderações, cabe à escola assumir sua participação no pacto do silêncio ou assumir sua função de identificar, denunciar, prevenir e acompanhar as crianças e adolescentes, vítimas de abuso sexual. A escola como “lócus” de transmissão-assimilação de conhecimentos sistematizados e produzidos na e pela sociedade, bem como socializadora de comportamentos, atitudes e hábitos sociais não pode se esquivar dessa responsabilidade para com as crianças e os adolescentes.

Não acreditamos que a escola possa se isentar da sua função social de contribuir na promoção de dignidade à vida das crianças e dos adolescentes, considerando que os mesmos passam o maior tempo de seu dia entre os muros escolares, com profissionais formados e em companhia de outras crianças e outros adolescentes.

Declaração e a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), em 1959 a ONU aprovou a Declaração Universal dos Direitos das Crianças (LANDINI, 2011, p. 29).



Nesse contexto, consideramos que a escola precisa fornecer informações à comunidade escolar sobre a realidade da violência sexual e possibilitar espaços de debates e estudos sobre temas a respeito da sexualidade e de suas manifestações para os professores, alunos e famílias. Para identificar as crianças em situação de risco, os profissionais da escola deverão estudar os indícios, sinais e sintomas do abuso sexual¹⁰ para reconhecê-los em sua sala de aula e contribuir para interromper o ciclo de violência sexual. “A atuação do professor na identificação e denúncia da violência sexual é fundamental, principalmente nas primeiras séries, quando [...] passam cerca de quatro horas diárias com as crianças” (INQUE; RISTUM, 2008, p.15).

Pensamos, vagamente, em casos de abusos sexuais em crianças e adolescentes, pois acreditamos que esse fato não pertença a nossa realidade. Quiçá, devido aos nossos imaginários de sexualidade, criança e família, torna-se mais cômodo velar essa violência sexual. “Infelizmente, não se tem uma atuação da educação preconizando a prevenção e intervenção” (INQUE; RISTUM, 2008, p.15).

No entanto, a escola tem a obrigação legal de denunciar os casos suspeitos; essa responsabilidade consta no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 13: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Mesmo com a obrigatoriedade, ainda prevalece o silêncio em torno do abuso. A falta de conhecimento e de sensibilização dos profissionais, associada ao receio de invadirem um problema particular, corrobora para o seu silenciamento.

Se, por um lado, está obrigado a notificar mesmo a suspeita de maus-tratos, por outro se vê sob o dilema de fazê-lo e trazer dificuldades suplementares à criança e à família caso a suspeita não seja comprovada (LANDINI, 2011, p. 89).

¹⁰ Para o conhecimento detalhado, sugerimos a leitura de Brasil (2004; 2007), Sanderson (2005), Longo (2006), Landini (2011).



Sobre esse não envolvimento dos professores, Longo (2006) nos traz alguns motivos. Muitos professores passaram por situações de abuso ou vivenciaram e resistem em lembrar destes momentos; esses profissionais não possuem conhecimentos para identificar ou lidar com as vítimas de abuso; o hiato entre a proteção das vítimas e responsabilização do abusador contribui para a omissão; receio de se envolver e sofrer ameaças e a incredibilidade na polícia e na justiça.

Caso o professor tenha medo de denunciar, poderá informar à coordenação da escola e a escola fará a notificação. Porém, se a mesma se omitir, o professor necessitará realizá-la, pois ele poderá ser cobrado legalmente se não fizer a denúncia (LONGO, 2006).

A responsabilidade da escola não se limita à denúncia; a meu ver, a prevenção dessa forma de violência é a maneira mais eficaz e produtiva para contribuir no enfrentamento ao abuso sexual. Nesse sentido, a prevenção coaduna-se com informação, com conhecimentos, com problematização da sexualidade, enfim, concebo a educação sexual nas escolas como uma possibilidade de proteção às crianças e adolescentes.

Defendemos que nossos professores precisam ser formados, seja na formação inicial ou na continuada, com disciplinas que “[...] contenham falas e vivências sobre a sexualidade humana, despertando possibilidades do corpo e das emoções” (CAMARGO; RIBEIRO, 1999, p. 50), “problematizando os mitos, os preconceitos, os tabus, as inverdades e as imagens — enfim, tudo o que carregamos em nossas vidas e que envolve nossas compreensões e vivências sobre a sexualidade” (MARTELLI, 2009, p.68). Nesse sentido, não cabe à formação de professores disciplinas que tratem da sexualidade, puramente, em seu caráter biológico ou psicológico.

Nessa perspectiva, em pleno século XXI, ainda percebemos ausência dessa temática nos cursos de formação inicial de professores, nas universidades estaduais paranaenses¹¹. A fim de cumprir com sua responsabilidade na

¹¹ Essa afirmação fundamenta-se no relatório parcial da pesquisa “O lugar da educação sexual na formação de professores” desenvolvida pela acadêmica Ana Carolina Sardá, bolsista da Fundação Araucária do PIBIC- 2012/2013, sob nossa orientação.



prevenção e na denúncia do abuso sexual contra criança e adolescentes, as escolas, juntamente com as universidades, deverão ressignificar o lugar da sexualidade e da educação sexual na formação dos professores.

A discussão a respeito da sexualidade na escola deve oportunizar a alunos e alunas de compreendê-la como construção social, cultural, histórica e política, de forma a lhes permitir compreender os mecanismos sociais que limitam a vivência de uma sexualidade livre e múltipla, repleta de possibilidades, de sentidos, de significados (MARTELLI, 2009).

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Maria R. F. de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?**. Revista Virtual Textos & Contextos. N. 5, ano V, nov. 2006.

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. (org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo, Iglu, 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Escolar: Métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Ministério da Justiça, Secretaria da Cidadania e Departamento da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural: orientação sexual**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2000.

BRASIL. **ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes / Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros**, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

BRITZMAN, Deborah. Curiosidade, Sexualidade e Currículo. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 2ª ed. 3ª reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 83-111.

CAMARGO, Ana Maria Faccioli de; RIBEIRO, Cláudia. **Sexualidade(s) e infância(s): a sexualidade como um tema transversal**. Coordenação de Ulisses



F. Araújo. São Paulo: Moderna; Campinas: Editora da Universidade de Campinas, 1999 (Educação em pauta: temas transversais).

CÉSAR, Maria Rita de Assis. LUGAR DE SEXO É NA ESCOLA? SEXO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL. **Sexualidade** / Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Diversidades. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual. Curitiba: SEED-PR, p. 49 – 57, 2009.

FURLANI, Jimena. Sexos, sexualidades e gêneros: monstruosidades no currículo da educação sexual. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 28, 16-19 out. 2005, Caxambu, MG. **GE 23 — Grupo de Estudos Gênero, Sexualidade e Educação: trabalhos e pôsteres.** Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/28/inicio.htm>. Acesso em: 2 fev. 2009.

GABEL, Marceline (org.) **Crianças vítimas de abuso sexual.** São Paulo: Summus, 1997.

GUIMARÃES, Áurea Maria. O imaginário da violência e a escola. In: TEIXEIRA, Maria Cecília Sanchez; PORTO, Maria do Rosário Silveira (Orgs.). **O imaginário do medo e cultura da violência na escola.** Niterói: Intertexto, 2004, p. 59-71.

GUIMARÃES, Isaura. **Educação Sexual na Escola: mito e realidade.** Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1995.

INOUE, Silvia Regina Viodres; RISTUM, Marilena. **Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola.** In: Estudos de Psicologia, Campinas, 2008.

LANDINI, Tatiana Savoia. **O Professor diante da violência sexual.** v. 4. São Paulo: Cortez, 2011.

LONGO, Márcia. **Abuso sexual na infância.** Como lidar com isso? 2006.

LOWENKRON, Laura. **Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas?** In: Sexualidad, salud y Sociedad – Revista Latinoamericana, Ano, Cidade. Anais. Disponível em: <www.sexualidadsaludysociedad.org>. p. 9-29.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MAIO, Eliane Rose & FERRARI, Lenir Zanette. A escola como agente de prevenção da violência, abuso ou exploração sexual da criança e do adolescente. **Anais do II Simpósio Internacional de Educação Sexual.**



Gênero, Direitos e Diversidade Sexual: Trajetórias Escolares. p. 1- 15.
Maringá, Paraná, 2011.

MARTELLI, Andréa Cristina. O imaginário da sexualidade nas vozes de professoras. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

_____. **A orientação sexual no currículo escolar:** perspectivas e dificuldades. Temas & Matizes. Cascavel, Universidade Estadual do Oeste, v. 7, p.58-65, jan/jul. 2008.

NEREA, DR. J. Gómez. **Freud e as origens do sexo.** Tradução de Abguar Bastos. Editorial Calvino limitada. Rio de Janeiro, 1941.

NUNES, César; SILVA, Edna. **A educação sexual da criança:**subsídios teóricos e propostas práticas para uma abordagem da sexualidade para além da transversalidade. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Exploração sexual de crianças. In: AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. (org.). **Crianças vitimizadas:** a síndrome do pequeno poder. São Paulo, Iglu, 1989.

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em crianças.** São Paulo: M.Books do Brasil Editora Ltda, 2005.

SILVA, Adriana Nunan do Nascimento& VILHENA, Junia de. **Abuso sexual de crianças.** Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 1998.